

## ATA SESSÃO PÚBLICA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000075/23

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para manutenção de transmissor de TV Analógico/Digital referente aos canais de TVS, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).**

**I- DO INÍCIO DA SESSÃO:** Às 08:00 do dia 29 de Junho de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Gerência de Licitação, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, Nº 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores GILIANE TAVEIRA DA SILVA e MICHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA, designados pela Portaria Municipal nº 003/2023, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 05 de Janeiro de 2023 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2023 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

**II – DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
5738 Sim	26.445.278 LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA Leopoldo Vieira da Silva	MEI 558.793.491-87	26.445.278/0001-66 609547-SSP-MS	Sim

Da fase de credenciamento resta constatado que a (s) empresa (s) atende (ram) os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de inidoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

**III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem de preços ofertados, bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

### ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidad e	Status
Classif.	Código	Contratação de Empresa para Manutenção de Transmissor de TV Analógico referente ao Canal Band e SBT, conforme Especificações constantes no Termo de Referência.	Mês	12	Lance
f.		Proponente / Fornecedor	Marca		Valor Total
1	5738	26.445.278 LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA		3.500,00	42.000,00 Classificado S

**IV - DA FASE COMPETITIVA:** Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidad e	Situação	Data/Hora
Rodad a	Nº Lance	Contratação de Empresa para Manutenção de Transmissor de TV Analógico referente ao Canal Band e SBT, conforme Especificações constantes no Termo de Referência.	Mês % Desconto	12	Vlr. Lance Unit.	
		Proponente / Fornecedor				
	5738	26.445.278 LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA	0,00	3.500,00	Finalizado	29/06/2023 09:12:35

### RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor (es)** desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor	Valor Total
	Proponente / Fornecedor	Classificaç ão		Unitário (R\$)	(R\$)
1	Contratação de Empresa para Manutenção de Transmissor de TV Analógico referente ao Canal Band e SBT, conforme Especificações constantes no Termo de Referência.	MÊS	12		
	26.445.278 LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA	Vencedor		3.500,00	42.000,00
	Total Geral				42.000,00

**V - DA HABILITAÇÃO** - Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise foi verificado que a licitante deixou de atender o edital por não apresentar para atendimento do subitem 8.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista a letra “c” - Prova de regularidade para com a

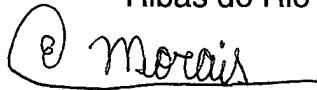
Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014), sendo a empresa julgada irregular e inabilitada para o certame.

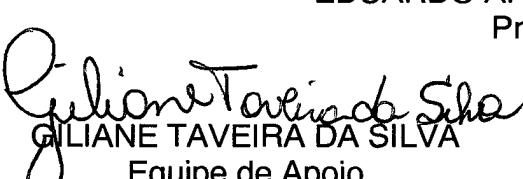
De conformidade com o subitem 9.11 do edital - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que geraram a inabilitação ou desclassificação. (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993), o pregoeiro declarou aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação da documentação. As documentações foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao Licitante, o qual as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

**VI - DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

**VII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

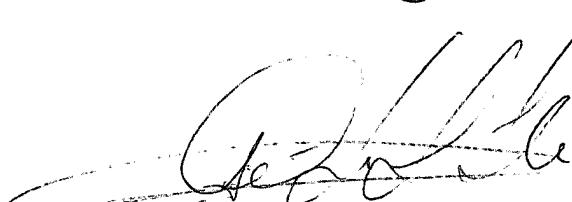
Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de junho de 2023.

  
EDUARDO ARTHUR DE MORAES  
Pregoeiro

  
GILIANE TAVEIRA DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
MICHELY CAROLINE ANTUNES DA  
FONSECA  
Equipe de Apoio

**Proponentes:**

  
Representante: Leopoldo Vieira da Silva

CPF.: 558.793.491-87

RG.: 609547-SSP-MS

Empresa: 26.445.278 LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA